



DECRETO Nº 31.992, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Constitui a Comissão para Acompanhamento dos Termos de Ajustamento de Conduta – TAC que tramitam no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 23.023/2025, DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC, os seguintes servidores:

- **Bianca Bosi Zanotelli** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- **Fábricio Torezani** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- **Francislene Krause Laporte** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- **Denise Aparecida de Souza Barroca** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- **Luis Carlos Dubberstein** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- **Tatiane Pirschner Zouain Grobério** – Procuradoria-Geral do Município

**Art. 2º** - Ficam revogados em todos os seus termos, os Decretos que instituíram as Comissões de Acompanhamento dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC anteriores.

**Art. 3º** – Este Decreto em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 04 de novembro de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:0549677  
0700

Assinado de forma digital por  
RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

